PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06404/13

Autor: FERNANDO LUCENA
Data: 18/09/2013
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dispõe sobre a denominação da **Rua Hiran de Lima Pereira,** no Conjunto Leningrado, Bairro Planalto, nesta Capital, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Hiran de Lima Pereira,** localizada no Conjunto Leningrado, rua transversal à Avenida Luís Inácio Maranhão Filho, no Bairro Planalto, Zona Oeste desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei deverá ser regulamentada, pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de agosto de 2013.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 18 de setembro de 2013.